



PORTARIA Nº 734, de 18 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 805/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia **08 de setembro de 2025**, **PORTARIA Nº 649, de 22 de agosto de 2025**, a qual se refere à Portaria de Licença para Acompanhamento Familiar por Motivo de Doença, concedida ao servidor **Joaquim Mendes Neto**, Motorista Escolar (matrícula nº585), lotado na Secretaria Municipal de educação, publicada no **Diário Oficial Nº1891 de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bdcb4b-18092025164236**